

PORTARIA Nº 35.

) O Excelentíssimo Senhor Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições / legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao funcionário requisitado Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, nos termos do decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1.971, duas (2) diárias, no valor de cr\$133,00 (cento e trinta e três cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 15 e 16 de abril do corrente ano, em que estará / ausente desta Capital, em GURUPI-GO., à serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de ABRIL de 1.975.

Fausto Xavier de Rezende
DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.